



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018

VIA JURÍDICO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019,  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO  
ESPORTIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO  
EU VIVO PAULISTA, QUE CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA  
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E  
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-EIRELI, NOS  
TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17 por meio da **Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude**, com sede na Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude**, nomeado através da **Portaria nº 531/2021**, Sr. **Sidney Valério Araújo Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade nº 4.824.292 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.996.974-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.737.267/0001-73, com sede na Av. Dr. Belmino Correia, 1500, Loja A, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54740-000, neste ato representada por sua sócia administrador, Sr. Carlos André Macedo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.331.737 SSP e inscrito no CPF/MF nº 745.441.874-00, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, Timbi, Camaragibe/PE, CEP: 54.765-360, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2019**, referente à **REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO EU VIVO PAULISTA**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 042/2022 - SECTCEJ da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude**, que justifica e solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 040/2019**, referente a prestação de serviços de **REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO EU VIVO PAULISTA**, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023**, tendo como fundamento sua cláusula décima sexta e art. 57 da 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro**– Diante de questões necessárias e exigidas em decorrência da pandemia e suas medidas protetivas, se tornou inexecutável a realização do objeto do convênio na vigência do referido contrato, demandando a necessidade de novos ajustes, como atualização nas datas de execução do evento, o que torna necessário a prorrogação contratual.

**Parágrafo Segundo** – Ficam mantidos os valores pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

**Parágrafo Terceiro** – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**


**Parágrafo Quarto** - O presente aditivo decorre de autorização expressa do Senhor Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude, através do **Ofício nº 042/2022 - SECTCEJ**.

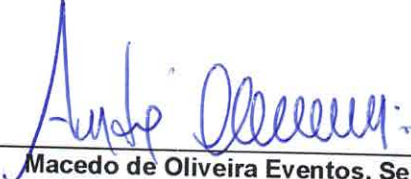
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 042/2022 - SECTCEJ da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude**, que solicita o **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 040/2019, REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO EU VIVO PAULISTA**, devidamente emitido pelo **Secretária de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude** do Município do Paulista, Sr. **Sidney Valério Araújo Rodrigues**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 040/2019 de 11 de abril de 2019**, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.


E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

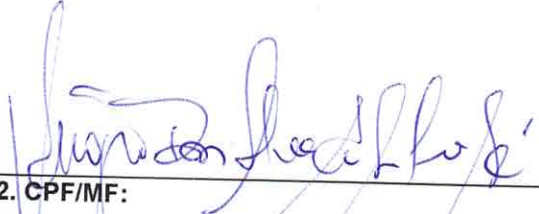
Paulista/PE, 04 de março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Sidney Valério Araújo Rodrigues**  
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e  
Juventude  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Macedo de Oliveira Eventos, Serviços e  
Locação de Veículos-EIRELI**  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF:  
253.948.864-15

  
\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF:  
591.856.354-72





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2019

**3º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 040/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 113/2018

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 052/2018

**PORTARIA DA CPL:** Portaria nº 020/2018, do dia 02/01/2018.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço global.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações.

**CONTRATADA:** MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS-EIRELI.

**CNPJ/MF:** 20.737.267/0001-73

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 040/2019, referente a prestação de serviços de REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO EU VIVO PAULISTA NO PERÍODO DE 17 DE MAIO A 07 DE SETEMBRO DE 2019, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023, tendo como fundamento sua cláusula décima sexta e art. 57 da Lei 8.666/93.

Paulista/PE, 04 de março de 2022

**Sidney Valério Araújo Rodrigues**

Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

EG4BFE 63

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 14/04/2022

D.O.U: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.



Handwritten mark or signature.